

**PROJETO DE RESOLUÇÃO  
Nº. 001/12**

**“ Dá nova redação ao art.  
54 do Regimento Interno  
da Câmara Municipal de  
São Sebastião.”**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. O art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Sebastião passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 54. As Comissões Permanentes reunir-se ao, às terças-feiras às 10h30m (dez horas e trinta minutos) no edifício da Câmara Municipal”. (NR)**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2012.

**Amilton Pacheco da Silva**  
*“De Norte a Sul”*  
VEREADOR – PSB